

**PORTARIA N.º 1639, de 18 de outubro de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o constante no Processo nº. 1003130,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO**, com amparo no art. 118, inciso VII, da Lei 6.677/94, c/c a Resolução CONSU nº 02/95, da servidora **ILANA TEIXIERA BONFIM MEIRA**, cadastro nº. 72.445725-0, lotada na Assessoria de Comunicação - ASCOM, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para cursar Pós-Graduação *Stricto sensu*, a título de Mestrado em Letras: Cultura, Educação e Linguagem, junto à Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no período compreendido entre 15/10/2018 a 31/03/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/10/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**